



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



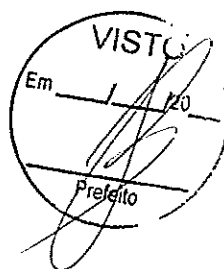
OFÍCIO 247/2015

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 89/2015, Pregão 55/2014 com a Empresa RODRIGO C. BERLATTO & CIA. LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 26/08/2015.



Atenciosamente,

Liliane G. Fontanive
Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 55/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 82 - Bortot, na cidade de Pato Branco (85.504-230), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Comnisky Berlatto**, portador do CPF nº 047.319.949-18 e RG nº 8.671.455-8, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 247/2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 02 (dois) meses para o **LOTE 01 - ITEM 01**, de 26 de agosto de 2015 a 25 de outubro de 2015.

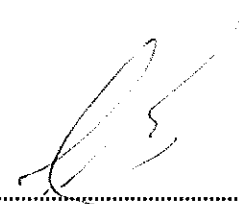
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal de acordo com o adimplido no termo aditivo nº 02 é de R\$ 13.000,88 (treze mil reais e oitenta e oito centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 26.001,76 (vinte e seis mil e um reais e setenta e seis centavos).

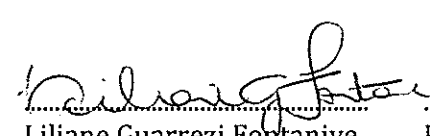
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 245.004,40 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatro reais e quarenta centavos).

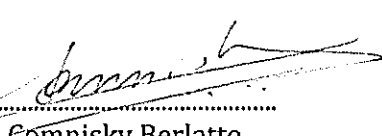
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 89/2014, de 26 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Rodrigo Comnisky Berlatto
Rodrigo C. Berlatto & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 03 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0930

Página 15 / 059

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, Torno, Soldas Mig, Elétrica, Ox acetilênica, Metal, Inox, Ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou parafusos, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que após a análise e verificação das propostas ofertadas e benefício da Lei Complementar nº 123/2006, decidiu classificar as proponentes:

Lote	Itens	Classificação	Empresas	% Peças	% Mão de Obra	G	Valor Total Estimado R\$
01	01 ao 04	1*	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	91.280,00
		2*	Abm Tratorpeças Ltda - EPP	45	55	0,49	94.800,00
		3*	Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME	36	65	0,48	90.400,00
		4*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	12	5	0,09	116.800,00
02	01 ao 04	1*	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	76.175,00
		2*	Abm Tratorpeças Ltda - EPP	45	55	0,49	78.375,00
		3*	Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME	36	65	0,48	75.625,00
		4*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	12	5	0,09	92.125,00
03	01 ao 04	1*	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	61.489,00
		2*	Abm Tratorpeças Ltda - EPP	45	55	0,49	64.189,00
		3*	Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME	36	65	0,48	60.814,00
		4*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	12	5	0,09	81.064,00
04	01 ao 04	1*	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	40.175,00
		2*	Abm Tratorpeças Ltda - EPP	45	55	0,49	42.375,00
		3*	Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME	16	65	0,36	39.625,00
		4*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	12	5	0,09	56.125,00
05	01 ao 04	1*	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	43.232,00
		2*	Abm Tratorpeças Ltda - EPP	45	55	0,49	45.012,00
		3*	Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME	36	65	0,48	42.788,00
		4*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	12	5	0,09	56.138,00
06	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	76.775,00
07	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	45.710,00
08	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	30.032,50
09	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	31.355,00
10	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	27.650,00
11	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	31.228,00
12	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	35	0,25	36.465,00
13	01 ao 04	1**	Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME	25	55	0,37	31.175,00
		2*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	26	50	0,35	31.750,00
		3*	Valdomiro Caprini - ME	20	30	0,24	34.050,00

* Após benefício da Lei nº 123/2006.

Lote	Itens	Classificação	Empresas	% Peças	% Mão de Obra	G	Valor Total Estimado R\$
14	01 ao 04	1*	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	31.328,00
		2*	Abm Tratorpeças Ltda - EPP	45	55	0,49	32.480,00
		3*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	26	50	0,35	33.200,00
		4*	Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME	28	45	0,35	33.920,00
		5*	Valdomiro Caprini ME	20	33	0,25	35.648,00
15	01 ao 04	2*	Abm Tratorpeças Ltda - EPP	45	55	0,49	29.387,50
16	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	14	50	0,28	29.875,00
17	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	40	0,26	55.790,00
18	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	40	0,26	35.450,00
19	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	40	0,26	30.300,00
20	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	40	0,26	30.300,00
21	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	35	0,24	32.013,00
22	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	39	0,25	33.320,00
23	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	19	43	0,29	43.977,50
24	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	45	0,29	28.775,00
25	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	45	0,29	23.775,00
26	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	45	0,29	23.088,00
27	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	30	0,22	36.050,00
28	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	45	0,29	31.838,00
29	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	40	0,27	32.660,00
30	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	15	45	0,27	31.105,60
31	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	15	40	0,25	36.600,00
32	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	30	0,22	36.780,00
33	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	30	0,22	36.780,00
34	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	40	0,27	38.540,00
35	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	40	0,27	35.400,00
36	01 ao 04	1*	Auto Mecânica R. L. P Ltda	14	45	0,26	40.418,00
		2*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	13	5	0,10	46.538,00
37	01 ao 04	1*	Auto Mecânica R. L. P Ltda	14	37	0,23	31.266,00
		2*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	13	5	0,10	34.448,40
38	01 ao 04	1*	Auto Mecânica R. L. P Ltda	14	41	0,25	23.514,00
		2*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	13	5	0,10	26.288,00

39	01 ao 04	1*	Auto Mecânica R. L. P Ltda	14	37	0,23	21.820,00
		2*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	13	5	0,10	24.288,00
40	01 ao 04	1*	Auto Mecânica R. L. P Ltda	14	37	0,23	22.820,00
		2*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	13	5	0,10	25.288,00
Lote	Itens	Situação					
41	01 ao 04	DESERTO					
Lote	Itens	Classificação	Empresas	% Peças	% Mão de Obra	G	Valor Total Estimado R\$
42	01 ao 04	1**	Valdomiro Caprini ME*	20	38	0,27	14.410,40
		2*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	37	0,26	14.465,00
		3*	Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME	17	30	0,22	14.850,20

* Após benefício da Lei nº 123/2006.

Lote	Itens	Classificação	Empresas	% Peças	% Mão de Obra	G	Valor Total Estimado R\$
43	01 ao 04	1*	Mecânica Librelato Ltda	85	25	0,61	25.561,80
		2*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	80	25	0,58	25.561,80
		3*	Valdomiro Caprini ME	20	37	0,27	23.232,00
Lote	Itens	Classificação	Empresas	% Peças	% Mão de Obra	G	Valor Total Estimado R\$
44	01 ao 08	1*	Mecânica Librelato Ltda	85	52	0,72	48.277,20
		2*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	60	38	0,50	55.158,80
		3*	Valdomiro Caprini ME	20	30	0,24	57.580,80
45	01 ao 04	1*	Valmir Quadro de Souza	8	15	0,11	14.185,00
46	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	11	5	0,09	37.826,00
47	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	15	20	0,17	41.600,00
48	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	15	20	0,17	26.880,00
49	01 ao 04	1*	Jacir Antonio Guameri	11	5	0,09	37.240,00
50	01 ao 04	1*	Jacir Antonio Guameri	11	5	0,09	33.200,00
51	01 ao 04	1*	Jacir Antonio Guameri	11	5	0,09	40.456,00
52	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	22	24	0,23	50.048,00
53	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	28	30	0,29	67.325,00
54	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	28	30	0,29	71.560,00
55	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	31	40	0,35	67.850,00
56	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	20	0,18	36.200,00
57	01 ao 04	1*	Jacir Antonio Guameri	11	5	0,09	35.189,40
		2*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	8	0	0,05	26.725,00
58	01 ao 04	1*	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	25	0,21	19.400,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 89/2014 - Pregão Presencial nº 55/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor total do aditivo é de R\$ 26.001,76. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 245.004,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 159/2013 - Tomada de Preços nº 15/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.237.397/0001-44. Considerando o termo de apostilamento relacionado ao Convênio nº 015/2013 - SEIL celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná - DER e o Município de Coronel Vivida, de 30 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Paraná - DIOE, Edição 9498, de 22 de julho de 2015, o qual suspende o prazo de execução do convênio supracitado, até 31 de março de 2016, conforme Memorando nº 322/2015 do DFIL (fls. 65) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 66) constantes no Protocolo Integrado nº 12.509.805-3 apenso ao 11.882.794-5, as partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, para que passe a vigorar acrescido das condições aqui pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base no exposto acima, fica, a execução do contrato suspensa até 31 de março de 2016. Parágrafo primeiro: O termo aditivo poderá ser rompido ou distratado pela CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, quando autorizado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná - DER a retomada dos serviços a serem executados, desde que não ultrapasse a data prevista no caput. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da suspensão do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.